



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 25/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
REVMº Pe. DÁSIDO MOURA, DA PARÓQUIA NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA DE ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica concedido ao Revmº Pe. DÁSIDO MOURA, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Iturama-MG, o Título de Cidadão Ituramense pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, no setor do bem estar social e religioso, prestando sempre auxílio ao nosso povo de Iturama, granjeando, assim a estima e a consideração do povo Ituramense.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 1.990.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -